

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1184, DE 29 DE JULHO DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 748, de 28 de julho de 2025.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
Portaria - SEI nº 743, de 28 de julho de 2025.....	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6
EDITAL-SEI Nº 34/2025, de 29 de julho de 2025.....	6
EDITAL-SEI Nº 35/2025, de 29 de julho de 2025.....	7
EDITAL-SEI Nº 36/2025, de 29 de julho de 2025.....	8
EDITAL-SEI Nº 37/2025, de 29 de julho de 2025.....	9
EDITAL-SEI Nº 38/2025, de 29 de julho de 2025.....	10
EDITAL-SEI Nº 39/2025, de 29 de julho de 2025.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 748, de 28 de julho de 2025

PROCESSO Nº 23537.011345/2024-11

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada por meio da Portaria - SEI nº 624, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 938, de 10 de junho de 2024, e reconduzida pela Portaria - SEI nº 349, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 1117 de 02 de abril de 2025, referente ao Processo nº 23537.011345/2024-11, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 15/2025/GEP/HC-UFMG-EBSERH ([51729808](#)), de 28 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 743, de 28 de julho de 2025.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área requisitante ([51687640](#)), resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do medicamento **ANIDULAFUNGINA 100 MG, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA**, através de dispensa de licitação, conforme previsto no inciso III, art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE 2.0, art. 79, inciso III, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/ Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:
Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento
Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226**** - Integrante da Equipe de Planejamento

Art. 3º. O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativa

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EDITAL-SEI Nº 34/2025, de 29 de julho de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO PSIQUIATRIA DA UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS – UEC, DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSEH.

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Psiquiatria da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC, do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. A Eleição será realizada nos dias 18/08/2025 até o dia 21/08/2025, no horário das **07h30min às 16 horas**, na sala da Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas, UEC, localizada no 7º andar do Ambulatório Bias Fortes.

2. As inscrições poderão ser realizadas nos dias **11/08/2025 até o dia 14/08/2025** , no horário das **07h30min às 16 horas**, na sala da Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas, UEC, localizada no 7º andar do Ambulatório Bias Fortes.

3. Dos Candidatos: Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Psiquiatria da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC, (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.

4. Dos votantes: poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Psiquiatria da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC do HC-UFMG.

5. Empate: Será considerado eleito o candidato mais antigo em exercício no Hospital das Clínicas da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

6. Caso haja apenas 1 inscrição para o cargo de Coordenador de Serviço, será realizada consulta eleitoral aos membros do serviço para validação.

(assinatura eletrônica)

René Coulaud Santos da Costa Cruz
Gerente de Atenção à Saúde Substituto do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL-SEI Nº 35/2025, de 29 de julho de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO ESPECIAL SAÚDE DO TRABALHADOR – SEST, DA UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS – UEC, DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSEH.

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Especial Saúde do Trabalhador- SEST, da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC, do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

- 1. A Eleição será realizada nos dias 18/08/2025 até o dia 21/08/2025,** no horário das **07h30min às 16 horas**, na sala da Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas, UEC, localizada no 7º andar do Ambulatório Bias Fortes.
- 2. As inscrições** poderão ser realizadas nos dias **11/08/2025 até o dia 14/08/2025,** no horário das **07h30min às 16 horas**, na sala da Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas, UEC, localizada no 7º andar do Ambulatório Bias Fortes.
- 3. Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço Especial Saúde do Trabalhador – SEST, da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC, (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.
- 4. Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço Especial Saúde do Trabalhador – SEST, da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC do HC-UFMG.
- 5. Empate:** Será considerado eleito o candidato mais antigo em exercício no Hospital das Clínicas da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.
6. Caso haja apenas 1 inscrição para o cargo de Coordenador de Serviço, será realizada consulta eleitoral aos membros do serviço para validação.

(assinatura eletrônica)

René Coulaud Santos da Costa Cruz
Gerente de Atenção à Saúde Substituto do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL-SEI Nº 36/2025, de 29 de julho de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO DE GERIATRIA, DA UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS – UEC, DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSEH.

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Geriatria, da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC, do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

- 1. A Eleição será realizada nos dias 18/08/2025 até o dia 21/08/2025, no horário das 07h30min às 16 horas, na sala da Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas, UEC, localizada no 7º andar do Ambulatório Bias Fortes.**
- 2. As inscrições poderão ser realizadas nos dias 11/08/2025 até o dia 14/08/2025 , no horário das 07h30min às 16 horas, na sala da Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas, UEC, localizada no 7º andar do Ambulatório Bias Fortes.**
- 3. Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Geriatria, da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC, (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.
- 4. Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Geriatria, da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC do HC-UFMG.
- 5. Empate:** Será considerado eleito o candidato mais antigo em exercício no Hospital das Clínicas da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.
- 6. Caso haja apenas 1 inscrição para o cargo de Coordenador de Serviço, será realizada consulta eleitoral aos membros do serviço para validação.**

(assinatura eletrônica)

René Coulaud Santos da Costa Cruz
Gerente de Atenção à Saúde Substituto do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL-SEI Nº 37/2025, de 29 de julho de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO DERMATOLOGIA DA UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS – UEC, DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSEH.

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Dermatologia da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC, do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. A Eleição será realizada nos dias 18/08/2025 até o dia 21/08/2025, no horário das 07h30min às 16 horas, na sala da Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas, UEC, localizada no 7º andar do Ambulatório Bias Fortes.

2. As inscrições poderão ser realizadas nos dias 11/08/2025 até o dia 14/08/2025, no horário das 07h30min às 16 horas, na sala da Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas, UEC, localizada no 7º andar do Ambulatório Bias Fortes.

3. Dos Candidatos: Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Dermatologia da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC, (médicos UFMG e EBSEH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.

4. Dos votantes: poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Dermatologia da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC do HC-UFMG.

5. Empate: Será considerado eleito o candidato mais antigo em exercício no Hospital das Clínicas da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

6. Caso haja apenas 1 inscrição para o cargo de Coordenador de Serviço, será realizada consulta eleitoral aos membros do serviço para validação.

(assinatura eletrônica)

René Coulaud Santos da Costa Cruz
Gerente de Atenção à Saúde Substituto do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL-SEI Nº 38/2025, de 29 de julho de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO REUMATOLOGIA DA UEC (UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS, DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSEH.

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Reumatologia, da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC, do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. A Eleição será realizada nos dias 18/08/2025 até o dia 21/08/2025, no horário das 07h30min às 16 horas, na sala da Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas, UEC, localizada no 7º andar do Ambulatório Bias Fortes.

2. As inscrições poderão ser realizadas nos dias 11/08/2025 até o dia 14/08/2025, no horário das 07h30min às 16 horas, na sala da Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas, UEC, localizada no 7º andar do Ambulatório Bias Fortes.

3. Dos Candidatos: Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Reumatologia da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC, (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.

4. Dos votantes: poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Reumatologia da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC do HC-UFMG.

5. Empate: Será considerado eleito o candidato mais antigo em exercício no Hospital das Clínicas da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

6. Caso haja apenas 1 inscrição para o cargo de Coordenador de Serviço, será realizada consulta eleitoral aos membros do serviço para validação.

(assinatura eletrônica)

René Coulaud Santos da Costa Cruz
Gerente de Atenção à Saúde Substituto do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL-SEI Nº 39/2025, de 29 de julho de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO ENDOCRINOLOGIA DA UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS – UEC, DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSEH.

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Endocrinologia da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC, do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. A Eleição será realizada nos dias 18/08/2025 até o dia 21/08/2025, no horário das 07h30min às 16 horas, na sala da Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas, UEC, localizada no 7º andar do Ambulatório Bias Fortes.

2. As inscrições poderão ser realizadas nos dias **11/08/2025 até o dia 14/08/2025, no horário das 07h30min às 16 horas,** na sala da Chefia da Unidade de Especialidades Clínicas, UEC, localizada no 7º andar do Ambulatório Bias Fortes.

3. Dos Candidatos: Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Endocrinologia da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC, (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.

4. Dos votantes: poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Endocrinologia da Unidade de Especialidades Clínicas – UEC do HC-UFMG.

5. Empate: Será considerado eleito o candidato mais antigo em exercício no Hospital das Clínicas da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

6. Caso haja apenas 1 inscrição para o cargo de Coordenador de Serviço, será realizada consulta eleitoral aos membros do serviço para validação.

(assinatura eletrônica)

René Coulaud Santos da Costa Cruz
Gerente de Atenção à Saúde Substituto do HC-UFMG/Ebserh

